



RESOLUÇÃO nº 10/2007

Cria o Instituto de Bioética da PUCRS e aprova o seu Regulamento.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, 28 e 30, incisos I e IX, do Estatuto e, em cumprimento à decisão do Conselho Universitário da PUCRS na Sessão nº 06, de 27 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Instituto de Bioética da PUCRS, com os seguintes objetivos:

I – Promover, em caráter permanente, a capacitação e o aprimoramento técnico-científico e ético de recursos humanos em Bioética, apoiando a produção científica em Bioética no âmbito da PUCRS, na interface com as demandas da sociedade;

II – Criar uma cultura bioética, a partir da integração da Universidade com a comunidade em geral;

III – Fortalecer a Instituição como núcleo de referência em Bioética nacional e internacionalmente.

Art. 2º - Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Bioética da PUCRS, que constitui o Anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Porto Alegre, em 28 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Joaquim Clotet
Reitor

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 1 – CEP 90619-900

Porto Alegre – RS - Brasil

Fone: (51) 3320-3501 – Fax (51) 3339.1564

E-mail: reitoria@pucrs.br

www.pucrs.br